

# Hélio Palmeira de Carvalho deverá ressarcir mais de R\$ 89 mil aos cofres municipais por falhas cometidas no exercício de 2010.

09/05/2013

O Tribunal de Contas dos Municípios, nesta quarta-feira (08/05), votou pela procedência do termo de ocorrência lavrado contra o ex-prefeito de [Pindobaçu](#), Hélio Palmeira de Carvalho, em razão da não comprovação de pagamentos, no montante de R\$ 62.881,52, e da realização de despesas com terceiros sem identificação dos beneficiários, no total de R\$ 26.616,00, no exercício de 2010.

A relatoria encaminhou representação ao Ministério Público contra o gestor, determinou o ressarcimento de R\$ 89.497,52 aos cofres municipais e imputou multa no valor de R\$ 5 mil.

Apesar de ter solicitado a prorrogação do prazo para apresentação da defesa, o ex-prefeito não encaminhou qualquer documento que descaracterizasse a irregularidade apontada no processo.

Ainda cabe recurso da decisão.

[Íntegra do voto](#) do relator do termo de ocorrência lavrado na Prefeitura de Pindobaçu.